

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

11/03/03
Assessoria de Planejamento

MOÇ 018/2003

MOÇÃO N.º

(Dep. Chico Vigilante - PT)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.

Em 11/03/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Protesta junta ao Poder Executivo, sobre
a possível retirada da Agência do Banco
Regional de Brasília - BRB, do Setor P.
Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 144, do seu Regimento Interno protesta junto ao Poder Executivo sobre a possível retirada da Agência 174 do Banco Regional de Brasília, do setor P.Sul.

JUSTIFICAÇÃO

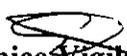
PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ n.º	18 / 2003
Fls. n.º	01 / 01

Tal moção, baseia-se no abaixo assinado, com cinco mil quatrocentas e sessenta e sete assinaturas, feito pela comunidade do Setor P. Sul e encaminhado ao nosso Gabinete, o qual demonstra a contrariedade e preocupação, da referida comunidade, com a possível retirada da agência 174 do BRB.

Salientamos o fato, de que o Poder Executivo ao possibilitar essa remoção, estará indo em contramão da obrigatoriedade da constante melhoria dos serviços públicos que são esperados e que fazem jus todos os cidadãos.

Não justifica, portanto, a transferência visando atender outra área, o esperado é que aumente o número de Agências devido ao constante aumento da população e conseguinte demanda.

Sala das Sessões, em 27 de FEVEREIRO de 2003


Chico Vigilante
Deputado Distrital - PT